



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

#### DECRETO N.º 5.838 DE 21 DE MAIO DE 2009

#### **ALTERA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA NO ARTIGO 4º. DOS DECRETOS 5.816/08 E 5.817/08.**

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições,

Considerando, que até a presente data a comissão nomeada no artigo 4º. Dos decretos 5.816/08 e 5.817/08, não elaborou e nem entregou o laudo de avaliação;

#### **DECRETA :**

**Artigo 1º** - Ficam substituídos os membros da comissão de avaliação nomeada no artigo 4º. Dos decretos 5.816/08 e 5.817/08, passando o artigo 4º. A ter a seguinte redação:

**Artigo 4º** - Fica designada a seguinte comissão para elaborar o laudo de avaliação da área, para efeitos de indenização aos proprietários, caso ocorra a hipótese do Artigo 2º, segunda parte do presente decreto:

- JOÃO GERALDO
- JAIRO FERNANDES
- JUAREZ BATISTA TORRES

**Parágrafo Único** – A comissão deverá elaborar o laudo de avaliação no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de maio de 2009.

  
**PAULO CÉSAR NEME**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.